



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

PROJETO LEI Nº /2025

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL PARA IDOSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Inclusão Digital para Idosos, com o objetivo de promover a alfabetização digital e ampliar o acesso à tecnologia para pessoas a partir de sessenta anos residentes no município do Rio de Janeiro.

Art. 2º São objetivos do Programa:

I - capacitar idosos para o uso de tecnologias digitais, incluindo *smartphones*, computadores e *internet*;

II - promover oficinas e cursos de formação em temas como navegação na *internet*, uso de redes sociais, segurança digital e acesso a serviços públicos *online*;

III - facilitar o acesso dos idosos a plataformas digitais que ofereçam serviços de saúde, segurança, lazer e educação;

IV- reduzir o isolamento social e a exclusão digital da população idosa, proporcionando maior inclusão social; e

V - garantir que os idosos tenham a assistência necessária para se adaptarem às novas tecnologias e possam usufruir dos benefícios da vida digital.

Art. 3º O Programa será implementado em parceria com instituições de ensino, organizações não governamentais, empresas de tecnologia e outros órgãos municipais.

Art. 4º Centros de inclusão digital poderão ser criados em unidades de saúde, centros comunitários e outros espaços públicos para o combate da deficiência de letramento digital de idosos.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

Art. 5º Fica estabelecido que, para a execução do Programa, poderão ser utilizados recursos provenientes de parcerias público-privadas, emendas parlamentares, e convênios com instituições públicas e privadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 29 de janeiro de 2025.

RAPHAELA MORAES
Vereadora
Toda vida importa



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

JUSTIFICATIVA

No cenário atual, a transformação digital permeia todos os aspectos da vida cotidiana, desde a comunicação até o acesso a serviços essenciais. No entanto, uma parcela significativa da população idosa enfrenta desafios substanciais para acompanhar e se integrar a essa revolução tecnológica. Estudos demonstram que a falta de habilidades digitais entre os idosos não apenas limita seu acesso a informações e serviços, mas também contribui para o aumento do isolamento social e da vulnerabilidade econômica.

O Programa Municipal de Inclusão Digital para Idosos visa promover a capacitação digital dos cidadãos com 60 anos ou mais, garantindo que possam utilizar tecnologias digitais de forma eficaz e segura. O programa contemplará: Educação e Capacitação: Oferecimento de cursos e workshops sobre o uso de dispositivos digitais, navegação na internet e utilização de plataformas de serviços online. Apoio e Acompanhamento: Disponibilização de suporte técnico e orientação contínua para ajudar na adaptação e resolução de problemas tecnológicos. Recursos e Infraestrutura: Criação de centros de inclusão digital e parcerias com instituições locais para fornecer acesso a equipamentos e internet de qualidade.

A implementação deste programa trará benefícios significativos para a população idosa e para a sociedade como um todo: Inclusão Social: Reduzindo o isolamento social ao permitir que os idosos se conectem com familiares e amigos por meio de plataformas digitais. Acesso a serviços e Informações: Facilitando o acesso a serviços públicos, informações e oportunidades de engajamento cívico que estão cada vez mais disponíveis online. Autonomia e Qualidade de Vida: Aumentando a autonomia dos idosos ao capacitá-los a realizar atividades do dia a dia de forma independente. Segurança e Confiança Digital: Oferecendo conhecimentos sobre segurança online e práticas para evitar fraudes e ameaças digitais.

A execução do Programa Municipal de Inclusão Digital para Idosos será realizada em colaboração com diversas instituições, incluindo centros comunitários, escolas e organizações não-governamentais. O programa contará com: Formadores Qualificados: Instrutores capacitados para conduzir os cursos e workshops, com conhecimento específico em educação para a terceira idade. Materiais Didáticos Acessíveis: Desenvolvimento de materiais de ensino adaptados às necessidades dos idosos, com foco em simplicidade e clareza. Espaços de Inclusão: Estabelecimento de centros de inclusão digital em bairros estratégicos, garantindo fácil acesso aos participantes.

Para assegurar a eficácia e a sustentabilidade do programa, será criado um comitê de acompanhamento responsável por monitorar o progresso, coletar feedback dos participantes e ajustar as estratégias, conforme necessário. Relatórios periódicos serão elaborados para avaliar o impacto do programa e identificar áreas de melhoria.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

Em resumo, a criação do Programa Municipal de Inclusão Digital para Idosos é uma iniciativa essencial para promover a equidade digital e a inclusão social de nossa população mais velha. Por meio da capacitação digital, estaremos fortalecendo a capacidade dos idosos de participar plenamente da sociedade contemporânea, melhorando sua qualidade de vida e promovendo um ambiente mais inclusivo e conectado.

Solicito o apoio de todos os nobres Vereadores para a aprovação desta proposta, que representa um avanço significativo na construção de uma cidade mais justa e igualitária.